

DECRETO Nº 41, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Determina horário de expediente dos setores administrativos municipais.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Os setores administrativos municipais terão horário de funcionamento em turno único, das **08 horas às 14 horas**, a partir de **1º de julho de 2019, Segunda-Feira;**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se